



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2013 PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA REGIONAL CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.

Aos 29 dias do mês maio do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, Palácio da Justiça, sede do PODER JUDICIÁRIO, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA., daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na cidade de Maringá, na avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, n.º 700, zona 07, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 06.211.664/0001-86, telefones (44)3032-6518/3032-6548, legalmente representada pelo Senhor ODAIR NICOLAU LIMONTA, portador da Carteira de Identidade n.º 2.001.998 SSP/PR e CPF n.º 517.847.509-72, residente e domiciliado em Maringá-PR, na rua Assaí, n.º 598, apt. 301, resolvem em comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços n.º 31/2013, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Curitiba, mediante as cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o acréscimo de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) ao máximo previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2013, que culminou na Ata de Registro de Preços n.º 31/2013, representando o montante de R\$100.419,05 (cem mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), quantia esta devidamente bloqueada sob a rubrica orçamentária n.º 4.4.90.52.34, em 27/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais condições contidas na Ata de Registro n.º 31/2013, que com este não colidam.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo tornar-se-á perfeito e acabado após sua assinatura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

E por assim estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, na presença de duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

Des. GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Odair Nicolau Limonta
Engenheiro Mecânico
C.R.E.A. PR - 17.560/D
AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA.

TESTEMUNHAS:

~~RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JR~~

FERNANDA GHELLERE

*Ratamos este ato em
em 24/06/2024
F. = =*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 33/2013

Ata nº. 31/2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 31/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAYTON CAMARGO**, CPF 110.888.699-04, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 33/2013, devidamente homologado às fls. 374-374v do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Curitiba, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 306.307/2012;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 33/2013;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Curitiba;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 03/07/2013 às 13:15 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - LOCAL PARA ENTREGA: Comarcas da Regional de Curitiba;

8 - PREGOEIRO: Sandra Aparecida Pael Ribas;

9 - EQUIPE DE APOIO: Janete de Fátima Lulek, Jaquira Tariana Varela e Claudia Mann;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 33/2013

Ata nº. 31/2013

12.1 - AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 06.211.664/0001-86, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 700 - Zona 07 - Maringá - Paraná - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3032-6518/3032-6548 - e-mail: licita@arambiente.com.br, neste ato representada pelo Sr. Odair Nicolau Limonta, RG 2.001.998 SSP/PR e CPF 517.847.509-72.

	Produto	Valor Unitário - R\$
CORTINAS DE AR	Dimensão 1,20m - 220V	762,74
	Dimensão 1,50m - 220V	915,96
	Custo da Instalação Individual	419,84
	Custo da Substituição	310,78
APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT	Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	406,95
	Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	685,39
	Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	503,49
	Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	806,75
	Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	673,32
	Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.098,50
	Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	963,52
	Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.516,06
	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.231,27
	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.940,78
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.436,86
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.252,62
	Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.863,25
	Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.812,90
	Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.991,62
	Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.943,96
	Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora + Evaporadora	1.674,71
	Custo da Substituição Unidade Evaporadora	721,60
Custo da Substituição Unidade Condensadora	588,21	
APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CASSETE	Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.378,69
	Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.946,02
	Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.806,98
	Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.147,61
	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.898,24
	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.502,43
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	2.048,02
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.791,99
	Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	2.435,70
	Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	3.329,31
	Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	2.645,24
	Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	3.636,04
	Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora + Evaporadora	1.916,94
	Custo da Substituição Unidade Evaporadora	634,21
Custo da Substituição Unidade Condensadora	773,56	
APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO BUILT-IN	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.364,09
	Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.077,05
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.501,63
	Capacidade 36.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.377,44
	Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.937,47
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.977,68	



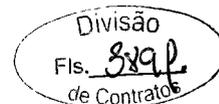
Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 33/2013

Ata nº. 31/2013



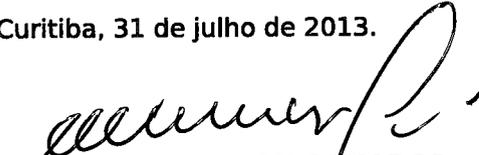
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	2.093,68
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	3.194,74
Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora + Evaporadora	2.023,86
Custo da Substituição Unidade Evaporadora	610,06
Custo da Substituição Unidade Condensadora	720,39
Percentual de desconto aplicado sobre o valor máximo anual do Anexo I do edital, resultando no valor global máximo de R\$ 1.338.920,60 (um milhão trezentos e trinta e oito mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).	

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 31 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha

Dados referentes ao Art. 149 da Resolução Conj. nº 05/1972/STJ/PR

Numero do Diário:	1169
Data da Veiculação do Diário:	21/08/2013
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente a data de Veiculação.
Data do inicio do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente a data de Publicação.

Em 21/08/2013.


Manoel Roberto Neves
Oficial Judiciário


Odair Nicolau Limonta
Ambiente Ar Condicionado Ltda - Epp.



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Tais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 | *Tabellio Oficial*

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **ANTONIO ZERBINATTI**. CN 11.631.170ZLV7QJQ-575267-11* 0020*
Dou fé. Maringá, 08 de agosto de 2013.
Em Teste da Verdade

Fatima de Araújo Casaroto
Fatima de Araújo Casaroto
Escrivã suramentada

SELO FUNARPEN

SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
FUNEP: (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

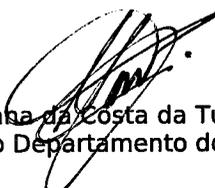
4ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Departamento do
Patrimônio
Fls. 374
4ª Comissão

Protocolo nº 306.307/2012

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2013, conforme Edital às fls. 165/183, que tem por objeto formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Curitiba, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, sendo distribuído o presente certame à 4ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico, com início no dia 03/07/2013. Neste sentido, estando de acordo com a decisão materializada na Ata da Sessão Pública do Pregão de fls. 372/373, o que submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugerindo a adoção integral da providência que segue abaixo.

Em 18 de julho de 2013.

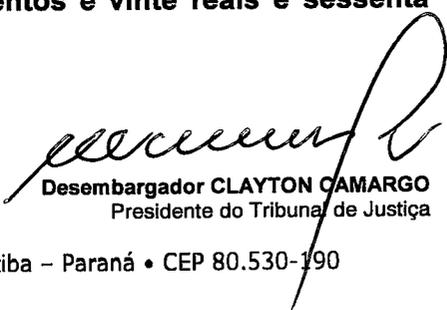

Bel. Mariana da Costa da Turra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Eletrônico 33/2013, que tem por objeto formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional Curitiba, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, constante da solicitação de fls. 02 e Termo de Referência de fls. 03/17.

Foi declarado vencedor e adjudicado o objeto ao licitante que ofereceu menor preço, conforme documento extraído do site do Banco do Brasil (fls. 365/371).

II – Sendo assim:

a) **HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 33/2013 (fls. 372/373), devidamente rubricada e assinada, e **CONFIRMO a adjudicação** do objeto do presente procedimento, observadas as disposições legais, à empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, CNPJ: 06.211,664/0001-86, conforme proposta de fls. 234, pelo percentual de **desconto de 18% (dezoito por cento)**, pelo valor global anual de **1.338.920,60 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

4ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Departamento do
Patrimônio
Fis. _____
4ª Comissão

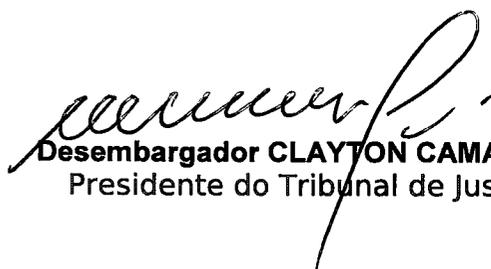
Protocolo nº 306.307/2012

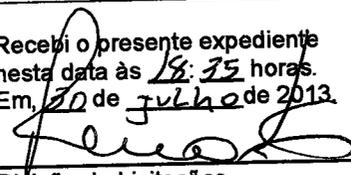
III – Ao Departamento de Patrimônio para convocação do vencedor do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências.

IV – Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para providências quanto à formalização do contrato.

V – Publique-se.

Em 18 de julho de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça

Recebi o presente expediente nesta data às <u>18:35</u> horas. Em <u>20</u> de <u>julho</u> de 2013.  Divisão de Licitações
